



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO nº 208/2023

EMENTA: SOLICITO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO QUE PROMOVA O ESTUDOS DE COLOCAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA AGENOR BRANCO.

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente REQUERIMENTO, sujeito a liberação do plenário, a fim de solicitar ao excelentíssimo SR. Prefeito Municipal, providências, ao Departamento de Trânsito que promova o estudos de colocação de lombadas na rua Agenor Branco.

Justificativa

O referido pedido se faz necessário, para que tenha mais segurança e evitar acidentes neste local referido, onde existe um grande tráfego de veículos.

Sala das Sessões, 31 de Julho de 2023


ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

15 AGO. 2023
Serrana, / /2023 .


Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente

Agnor Branco



Prefeitura Municipal de Serrana
Secretaria de Infraestrutura Urbana
Rua: Dr. Tancredo Almeida Neves, 176 – CEP: 14150-000 – SERRANA - SP
www.serrana.sp.gov.br - E-mail: infraestrutura@serrana.sp.gov.br
Tel/Fax: (16) 3987-9876

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (Lombada)

Para solicitar um redutor de velocidade, o requerente precisa seguir as seguintes etapas:

1. Definir um local onde se pretende a implantação do redutor de velocidade e identificar no croqui local pretendido (ANEXO I);

Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo de poste de iluminação e distante de boca de lobo, bueiro e encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.

2. Numerar seqüencialmente no corpo do abaixo-assinado (ANEXO II), TODAS as residências que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto, em ambos os lados;
3. Submeter o impresso a assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo. Poderá também constar no abaixo-assinado, a assinatura do responsável por outras residências da mesma via que não estejam no trecho constante no item 2;
4. Após o preenchimento, este formulário deverá ser protocolado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes do Município.

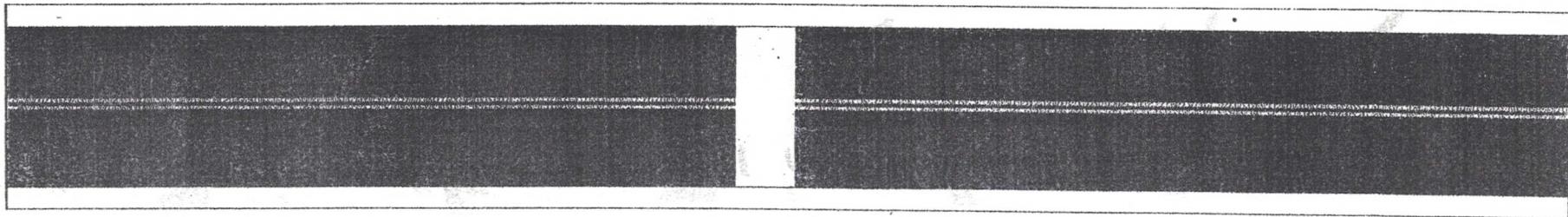
Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderão implicar no indeferimento da solicitação.

CRITÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE

Recebida esta solicitação e devidamente preenchida, a Secretaria de Segurança Trânsito e Transporte fará um estudo técnico, quando então, serão observados os requisitos da Resolução Nº 600 de 24 de maio 2016 do CONTRAN que Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública.

EDIFICAÇÃO Nº

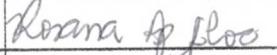
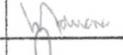
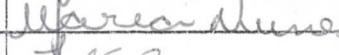
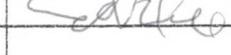
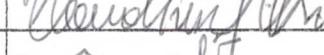
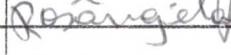
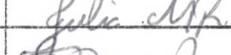
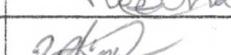
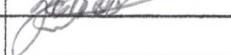
(ANEXO I)



EDIFICAÇÃO Nº

ENDERECO:

(ANEXO II)

Nº da casa	Nome legível	RG ou CPF	FAVORAVEL?		Assinatura
			Sim	Não	
300	Isabel Flávia da Costa	00601872605	X		
350	Edward Rosângela Soares	388.280.528-56	X		
369	Roxana Cap. filha	320.591.098-66	X		
360	Analice Pacheco de Gómez	015.258.565-61	X		
359	Micheli W. Batista	40.659.885-2	X		
320	Manoel Henrique da Mota	49.284.326-0	X		
320	Manoel Henrique da Mota	359.052.958-08	X		
310	Miricalina B.R	20057167826	X		
320	Moreira Lima M. do Sul	0386.362.778-41	X		
359	Maria S.B. Lunes	359.19741-3	X		
309	Francisca N. Costa	36.257.771	X		
290	Cid R. S. S. S.	099073591117380	-		
299	Fábio n. costa	169913591117380			
299	José A. Flores	045.397.436.86			
280	Claudávia Alves	34281133-02			
279	Rosângela Domingos	58636135-2	X		
279	Vagner M. Kodas	29955339870	X		
279	Julia de Mota Rodrigues	445.854.348-28	X		
279	Luísa Augusto Pacheco	455.052.728.46	X		
279	Renaldo D. Domingos	39936867-X	X		
270	Rosânia de Souza Silveira	16389485859	X		
269	Zélia Soares da Costa	090.873.330-03	X		

(ANEXO II)